



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

38
Maurício

Extrato de Dispensa

Licitação nº 095/2021
Modalidade de Dispensa nº 53/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ E da empresa CONCEPT USINAGEM LTDA

Objeto:

Nº Item	Quant	Uni	ESPECIFICAÇÃO	VL DO SERVIÇO
1	1,00	SV	CONFEÇÃO DE 08 DIVISÓRIAS EM ACRILICO 550MMX1000MMX3MM E 05 DIVISÓRIAS EM ACRILICO 550MMX660MMX3MM	2415,00

Valor: 2.415,00

Tipo de Despesa:

Despesa obrigatória de caráter continuado

Fonte de Recurso:

100- Recursos Ordinários

Impacto Financeiro:

O recurso está no fluxo de caixa do Tesouro Municipal

Impacto Orçamentário:

3.3.90.39.00.2.05.00.08.244.0016.2.0055

Data da Assinatura 15/06/2021

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

37
Elías

Certifico que, na data de 15/06/2021, publiquei no mural da Prefeitura Municipal de GUARARÁ o seguinte extrato do Processo nº 095/2021 na modalidade de Dispensa nº 053/2021.

Elías

LEONARDO LEITE ELIAS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

"O Município de GUARARÁ torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa CONCEPT USINAGEM LTDA como responsável pela realização do seguinte objeto:

Nº Item	Quant	Uni	ESPECIFICAÇÃO	VL DO SERVIÇO
1	1,00	SV	CONFEÇÃO DE 08 DIVISORIAS EM ACRILICO 550MMX1000MMX3MM E 05 DIVISORIAS EM ACRILICO 550MMX660MMX3MM	2415,00

no valor total de R\$ 2415,00 com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, conforme Processo nº 095/2021"

José Maurício de Sales

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
Prefeito(a) Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

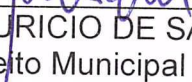
36p
Alves

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito(a) Municipal de GUARARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa CONCEPT USINAGEM LTDA como responsável pela realização do seguinte objeto:

Nº Item	Quant	Uni	ESPECIFICAÇÃO	VL DO SERVIÇO
1	1,00	SV	CONFEÇÃO DE 08 DIVISORIAS EM ACRILICO 550MMX1000MMX3MM E 05 DIVISORIAS EM ACRILICO 550MMX660MMX3MM	2415,00

GUARARA, 15 de junho de 2021



JOSÉ MAURICIO DE SALES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

39
Elías

GUARARA, 15 DE JUNHO DE 2021

ASSUNTO: DISPENSA DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 095/2021
MODALIDADE DE DISPENSA Nº 53 / 2021
OBJETO: BARREIRA DE ACRILICO PARA O CRAS

EXMA. SENHOR(A) JOSÉ MAURICIO DE SALES
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE GUARARÁ

Excelentíssimo Senhor(a),

Esta Comissão designada para realizar os trabalhos pertinentes às Licitações desta Casa decidiu, por unanimidade, pela dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa CONCEPT USINAGEM LTDA como responsável pela realização do seguinte objeto:

Nº Item	Quant	Uni	ESPECIFICAÇÃO	VL DO SERVIÇO
1	1,00	SV	CONFECÇÃO DE 08 DIVISORIAS EM ACRILICO 550MMX1000MMX3MM E 05 DIVISORIAS EM ACRILICO 550MMX660MMX3MM	2415,00

conforme discriminado na proposta inclusa nos atos, nos termos do art.24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações, sendo que a documentação necessária será entregue no ato do pagamento.

Corroborando nosso entendimento o parecer exarado pela douta Assessoria Jurídica do Município que aponta no caminho da viabilidade jurídica da contratação da aludida empresa, nos moldes acima mencionados.

Concordando o Sr(a). Prefeito(a) com a Dispensa de Licitação, proceder-se-á, através de ato próprio, a ratificação da decisão desta Comissão, com a subsequente publicação no órgão oficial.

À oportunidade, esta Comissão Permanente de Licitação agradece a confiança em seus trabalhos e manifesta votos de elevada consideração.

LEONARDO LEITE ELIAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

34
Maurício

PREFEITO MUNICIPAL

Considerando os elementos indicados: autorizo: licitar na forma sugerida. Com o objetivo de atender ao disposto nos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, DECLARO, ainda, que esta despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Em 15/06/2021

José Maurício de Sales
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

330
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE GUARARÁ
PROCESSO LICITATÓRIO N° 095/2021
MODALIDADE DE DISPENSA N° 53/2021

PARECER

RELATÓRIO

Em atendimento ao parágrafo único do art. 38, VI da lei federal nº8666/93, consulta-me o a Comissão Permanente de Licitação se a Licitação nº 093/2021, na modalidade de Dispensa nº 053/2021 devidamente instaurada transcorreu adequadamente, considerando os atos até então praticados que indicam CONCEPT USINAGEM LTDA como responsável pela realização do seguinte objeto:

N° Item	Quant	Uni	ESPECIFICAÇÃO
1	1,00	SV	CONFECÇÃO DE 08 DIVISORIAS EM ACRILICO 550MMX1000MMX3MM E 05 DIVISORIAS EM ACRILICO 550MMX660MMX3MM

Acompanhou o pedido o respectivo processo licitatório, contendo todos os seus documentos e atos formalizados até a presente data.

Lidos e analisados os autos, passo a opinar.

FUNDAMENTOS

A licitação é um procedimento administrativo formal que tem por escopo proporcionar à Administração uma aquisição, uma venda ou uma prestação de serviços da forma mais vantajosa, respeitando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, consoante se extrai do art. 3º, caput, da lei federal nº8666/1993.

Ainda que tal imposição seja tomada por regra no que diz respeito às obras, serviços e aquisições do Poder Público, não se poderia jamais considerá-la de forma absoluta, uma vez que nem sempre se verifica sua utilidade na satisfação do interesse público, razão pela qual o legislador definiu as hipóteses em que a Administração pode deixar de realizar o certame, quais sejam, a licitação dispensada (art. 17), a licitação dispensável (art. 24) e a licitação inexigível (art. 25).

O caso em tela retrata uma das hipóteses de licitação dispensável, ou, de outro tom, aquela que, divergentemente da licitação dispensada, não foi imposta ao administrador, deixando-lhe certa margem de discricionariedade para decidir sobre a conveniência e a oportunidade em realizar uma contratação direta. Cabível, por oportuno, colacionar o lúcido entendimento de Jessé Torres Pereira Júnior em Comentários à Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública, Renovar, p.150:

"A par de exauriente, o elenco de situações em que a licitação é dispensável apresenta-se com característica de reservar à Administração discricionariedade para decidir, em face das circunstâncias do caso concreto, se



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

32
Mun

dispensa ou não o certame. Mesmo em presença de hipótese em que a dispensa é autorizada, a Administração pode preferir proceder à licitação, se tal atender superiormente ao interesse público."

Repise-se que, nos casos relacionados pela legislação, há certa margem de discricionariedade para a dispensa ou não do certame, devendo-se priorizar, sempre, o interesse público, o que se verifica no caso sob comento, senão, veja.

O artigo 24, inciso II da lei federal nº8666/1993 estabelece expressamente:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A análise formal dos atos praticados demonstra que o caso em análise se amolda ao inciso acima transcrito, calhando registrar o zelo da comissão ao realizar cotação prévia de preços, optando-se pelo menor de sorte a preservar o interesse público. De tal sorte, a contratação a ser efetivada, repise-se, concretiza uma das hipóteses de dispensabilidade do certame, justificando-se tal hipótese também pelo fato do custo de um procedimento licitatório ser, às vezes, superior ao benefício que dele poderia ser extraído, conflitandose, por consequência, com o princípio da economicidade.

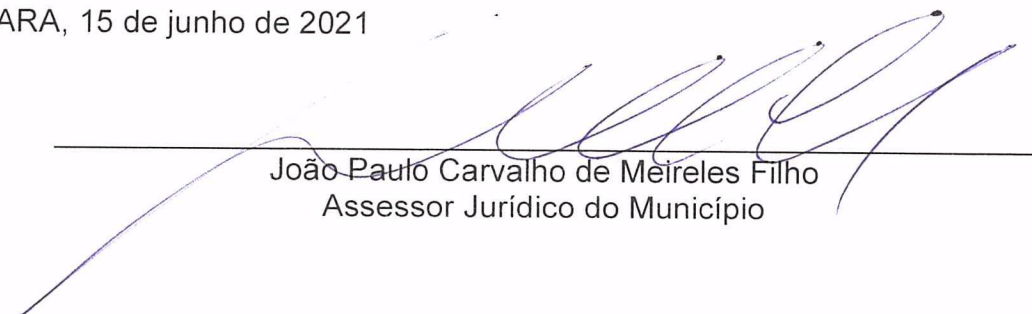
Não visualizo nenhum outro incidente ou ato praticado que fuja a normalidade e, por conseguinte, não noto nos elementos a mim submetidos qualquer indício de irregularidade, razão pela qual considero adequados os atos praticados, frente às prescrições da lei federal nº8666/1993.

CONCLUSÃO

Como estão satisfeitos os aspectos legais analisados, o feito pode ser devidamente homologado, lembrando que deverá merecer a divulgação na forma prevista no art.26 da lei federal nº8666/1993.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

GUARARA, 15 de junho de 2021


João Paulo Carvalho de Meireles Filho
Assessor Jurídico do Município



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

31
Alceni

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.065.752/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONCEPT USINAGEM LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONCEPT USINAGEM	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.19-6-00 - Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente 22.23-4-00 - Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção 22.29-3-02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais 22.29-3-03 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente 24.22-9-01 - Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não 24.22-9-02 - Produção de laminados planos de aços especiais 24.23-7-01 - Produção de tubos de aço sem costura 24.23-7-02 - Produção de laminados longos de aço, exceto tubos 24.24-5-02 - Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames 24.31-8-00 - Produção de tubos de aço com costura 24.39-3-00 - Produção de outros tubos de ferro e aço 24.41-5-01 - Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias 24.41-5-02 - Produção de laminados de alumínio 24.43-1-00 - Metalurgia do cobre 24.49-1-99 - Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente 24.51-2-00 - Fundição de ferro e aço 24.52-1-00 - Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.21-7-00 - Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R Bias Fortes	NÚMERO 149	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 36.606-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUARARA	UF MG
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONCEPT_USINAGEM@OUTLOOK.COM	TELEFONE (32) 8440-3474/ (32) 3264-1341
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/03/2020 às 08:27:46 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

309
Klein

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.065.752/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONCEPT USINAGEM LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal 25.32-2-02 - Metalurgia do pó 25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais (Dispensada *) 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 25.43-8-00 - Fabricação de ferramentas 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 28.14-3-01 - Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios 28.15-1-01 - Fabricação de rolamentos para fins industriais 28.15-1-02 - Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos 28.61-5-00 - Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta 29.49-2-99 - Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R Bias Fortes	NÚMERO 149	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 36.606-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUARARA	UF MG
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONCEPT_USINAGEM@OUTLOOK.COM	TELEFONE (32) 8440-3474/ (32) 3264-1341
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/03/2020 às 08:27:46 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

29
Wagner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



INTERMUNICIPAIS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1408284305

NOME
WAGNER MATTOS CHAGAS



DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR UF
MG14779431 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
076.161.536-90 25/08/1986

FILIAÇÃO
LUIZ VIEIRA CHAGAS
SILVANA MATTOS CHAGAS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AD

Nº REGISTRO
03440737943

VALIDADE
22/12/2021

1ª HABILITAÇÃO
23/11/2004

OBSERVAÇÕES

Wagner Mattos Chagas

ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR

1408284305

LOCAL
SAO JOAO NEPOMUCENO, MG

DATA EMISSÃO
23/12/2016

Ana Cláudia Oliveira Perry
Diretora DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

46900513580
MG504965239

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)

28
Alcides

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.065.752/0001-90

Razão Social: CONCEPT USINAGEM LTDA

Endereço: RUA BIAS FORTES N 149 / CENTRO / GUARARA / MG / 36606-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

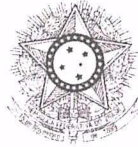
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2021 a 23/08/2021

Certificação Número: 2021042602105249317119

Informação obtida em 18/05/2021 11:58:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONCEPT USINAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.065.752/0001-90

Certidão nº: 15928934/2021

Expedição: 18/05/2021, às 11:57:08

Validade: 13/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONCEPT USINAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.065.752/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

26/06/2021
Adriana

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONCEPT USINAGEM LTDA
CNPJ: 33.065.752/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:58:08 do dia 08/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/12/2021.

Código de controle da certidão: **9807.3399.FC5C.2CD3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Receita Federal

**CERTIDÃO***25
Mia*

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 33.065.752/0001-90 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

24
Alia

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica
2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **CONCEPT USINAGEM LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MGP2000219076

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		046	1	TRANSFORMACAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

GUARARA
Local

13 Março 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO
____/____/____	____/____/____
Data	Data
Responsável	Responsável

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			____/____/____	_____
			Data	Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			____/____/____	_____
			Data	Vogal
	_____ Presidente da	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
				_____ Turma

BSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

23
Mina

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/125.639-8	MGP2000219076	12/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
016.022.986-37	NATALIA CORREA DA SILVA

22
Mia

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal
CONCEPT USINAGEM LTDA
NIRE 31814572788 CNPJ: 33.065.752/0001-90

WAGNER MATTOS CHAGAS, brasileiro, casado com regime de Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF sob nº 076.161.536-90 e portador da Cédula de Identidade nº MG-14.779.431 expedida pela SSP MG, residente e domiciliada à Rua Bias Fortes nº 149 Bairro Centro na cidade de Bicas – MG CEP: 36.606-000, por seu representante legal mediante assinatura digital **NATÁLIA CORRÊA DA SILVA**, brasileira, casada, contadora, portadora do CPF: 016.022.986-37 e RG MG-14.571.580 residente na Rua Vieira Camões, nº 468 Bairro Centro, Guarará – MG CEP: 36.606-000, email correasolucoescontabeis@hotmail.com

Empresário Individual denominado **WAGNER MATTOS CHAGAS 07616153690**, inscrita no CNPJ sob nº 33.065.752/0001-90, estabelecido à Rua Bias Fortes nº 149 Bairro Centro, na cidade de Guarará - MG, CEP 36.606-000, conforme Contrato Social constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob nº NIRE 31814572788, por este instrumento RESOLVE transformar o tipo jurídico da empresa em SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, adotará o nome empresarial de **CONCEPT USINAGEM LTDA** que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade limitada unipessoal terá sua sede social, na cidade e comarca de Guarará MG, na Rua Bias Fortes nº 149 Bairro Centro.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social a exploração do ramo: Serviços de usinagem, tornearia e solda, Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos, Produção de artefatos estampados de metal, Instalação de máquinas e equipamentos industriais, Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais, Fabricação de artefatos de borracha, Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção, Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais, Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios, Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos, Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não, Produção de laminados planos de aços especiais, Produção de tubos de aço sem costura, Produção de laminados longos de aço, exceto tubos, Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames, Produção de tubos de aço com costura, Produção de outros tubos de ferro e aço, Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias, Produção de laminados de alumínio, Metalurgia do cobre, Metalurgia de outros metais não ferrosos e suas ligas, Fundição de metais não ferrosos e suas ligas, Fundição de ferro e aço, Fabricação de esquadrias de metal, Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central, Metalurgia do pó, Serviços de tratamento e revestimento em metais, Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, Fabricação de ferramentas, Serviços de confecção de armações metálicas para a construção, Fabricação de compressores para

21
Moi

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
CONCEPT USINAGEM LTDA
NIRE 31814572788 CNPJ: 33.065.752/0001-90**

uso industrial, peças e acessórios, Fabricação de rolamentos para fins industriais, Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos, Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas ferramenta, Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias, Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores, Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais.

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

O capital social é na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Sócio Único	Perc. %	Quotas	Valor
WAGNER MATTOS CHAGAS	100%	10.000	R\$ 10.000,00
Total	100%	10.000	R\$ 10.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do **capital social**.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da **sociedade limitada unipessoal** caberá ao sócio único **WAGNER MATTOS CHAGAS**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ao administrador da **sociedade limitada unipessoal** compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
CONCEPT USINAGEM LTDA
NIRE 31814572788 CNPJ: 33.065.752/0001-90

PARÁGRAFO SEGUNDO– Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA

O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de “**pró-labore**”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA

O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA

Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO- Fica a **sociedade limitada unipessoal** autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
CONCEPT USINAGEM LTDA
NIRE 31814572788 CNPJ: 33.065.752/0001-90

19
Silva

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O sócio único da **sociedade limitada unipessoal**, declara sob as penas da Lei, que:

- a) Se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o foro da Comarca de Bicas - MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

E por estarem justos e contratados, Guarará - MG – 10 de Março de 2020, assinam digitalmente o presente ato **WAGNER MATTOS CHAGAS** representado neste ato por sua procuradora **NATÁLIA CORRÊA DA SILVA**.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

18
18/03/20

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/125.639-8	MGP2000219076	12/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
016.022.986-37	NATALIA CORREA DA SILVA



PROCURAÇÃO

(com poderes para requerer arquivamento de atos empresariais)

OUTORGANTE:

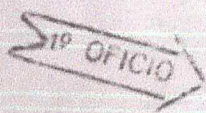
WAGNER MATTOS CHAGAS, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 076.161.536-90 e Carteira de Identidade nº MG-14.779.431 SSPMG residente na Rua Bias Fortes nº 149 Bairro Centro na cidade de Guarará - MG, CEP: 36.606-000, email: correasolucoescontabeis@hotmail.com.

OUTORGADO:

Natália Corrêa da Silva, brasileira, casada, contadora, portadora do CPF 016.022.986-37 e Carteira de Identidade nº MG 14.571.580 SSP MG, residente na Rua Vieira Camões, nº 468, Bairro Centro, cidade de Guarará - MG, email: correasolucoescontabeis@hotmail.com.

Por este instrumento o(s) outorgante(s) constitui(em) procurador o(s) outorgado(s), a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e o ato de alteração como empresário **WAGNER MATTOS CHAGAS 07616153690**, assinando o requerimento próprio (REMP) com as seguintes alterações: nome empresarial, transformação da empresa, objeto, endereço, capital, alteração de atividade econômica principal e secundária, alteração de nome fantasia, assinatura do balanço e anexos e outras e demais documentos necessários em nome do(s) outorgante (s), praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Guarará - MG, 10 de Março de 2020



Wagner Mattos Chagas
(nome e assinatura do representante legal da Outorgante)

ATENÇÃO!

- O reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente **por autenticidade**.
- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

16/03/2020
M.wei


PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE GUARARÁ/MG

Reconheço por autenticidade a(s) assinatura(s) de WAGNER MATTOS CHAGAS em testemunho da verdade.

Guarará/MG 10/03/2020 

SELO CONSULTA DKG77778
CÓDIGO SEGURANÇA 3486132673561780



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
GUARARÁ/MG
TABELIÃ: OLANDINA BARINO GOULART

Embr: R\$ 6,48 - Tfu: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,18 - ISS: R\$ 0,00

Nº DA ETIQUETA
AAB872676



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

15
Alcides

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/125.639-8	MGP2000219076	12/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
016.022.986-37	NATALIA CORREA DA SILVA

ANEXO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu NATÁLIA CORRÊA DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/MG sob o nº 113183/O, expedida em 07/09/2015, inscrito no CPF nº 016.022.986-37, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. Procuração com 02 (duas) páginas.
2. Carteira Profissional do CRC da procuradora Natália Corrêa da Silva em 01 (uma) página

E por estar justo e contratado, Guarará - MG - 10 de Março de 2020, assina digitalmente o presente ato **NATÁLIA CORRÊA DA SILVA.**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

43
Marinelly

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/125.639-8	MGP2000219076	12/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
016.022.986-37	NATALIA CORREA DA SILVA



12
Aluis

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONCEPT USINAGEM LTDA, de NIRE 3121164346-2 e protocolado sob o número 20/125.639-8 em 12/03/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31211643462, em 16/03/2020. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Kelly Cristina Costa Prates.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
016.022.986-37	NATALIA CORREA DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
016.022.986-37	NATALIA CORREA DA SILVA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
016.022.986-37	NATALIA CORREA DA SILVA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
016.022.986-37	NATALIA CORREA DA SILVA

Belo Horizonte, segunda-feira, 16 de março de 2020



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Mai

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
074.459.846-07	KELLY CRISTINA COSTA PRATES
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, segunda-feira, 16 de março de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

19
Elias

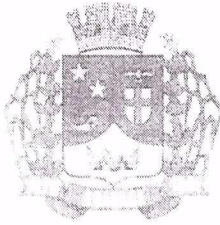
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Tratou-se de solicitação de compras realizada pelo setor competente, conforme justificativa acima. Procedeu-se à cotação de preços para se apurar o valor praticado pelo mercado, havendo dotação e recursos para albergar a despesa. Considerando o somatório dos valores envolvidos, entendemos adequada a contratação direta visto que a licitação é dispensável, nos termos do art.24 da lei 8666/1993, inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Pelo exposto, colocamos a presente opinião a apreciação de V. Ex^a. para que, concordando, determine o prosseguindo do feito.

Pela comissão de licitação em 15/06/2021

Leonardo Leite Elias
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARã

Rua Capitão Gervãsio, nº 13, Centro, Guararã – MG – CEP.36.606-000
CNPJ nº 17.723.172/0001-96 – (32)3264-1185

09
Mauricio

PORTARIA Nº 21 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação da comissão permanente de licitação, Pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura da Municipal de Guararã e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Guararã, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são pertinentes conforme disposiçõs contidas na Lei Orgãnica Municipal e na lei de Licitaçõs e contratos, e

“Considerando, os mandamentos da Constituiçã Federal de 1988;

“Considerando, a legislaçã referente a licitaçã e contratos administrativos, principalmente a Lei Federal nº 8 666/93, principalmente seu art. 51;

Considerando, os princípios constitucionais inerentes a administraçã pùblica e a supremacia do interesse pùblico e bem a como a necessidade de nomeaçã dos membros da comissão de licitaçã da Prefeitura Municipal de Guararã”

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para compor a “Comissão Permanente de Licitaçã” do Município de Guararã, os servidores abaixo:

	NOME	FUNÇãO
01	Leonardo Leite Elias	Presidente
02	Lucas William Soares	Membro
03	Ungley Cassiano da Silva	Membro

Art. 2º - Nomear como Pregoeiro e membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade de pregão da administração municipal os servidores abaixo relacionados:

	NOME	FUNÇãO
01	Lucas William Soares	Pregoeiro
02	Leonardo Leite Elias	Equipe de apoio
03	Ungley Cassiano da Silva	Equipe de apoio
04	Sãid Josã Ferreira Iered	Suplente

Art. 3º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverã ser executados conforme as disposiçõs constantes no Decreto Municipal que regula a modalidade de pregão, Lei Federal nº 10 520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8 666/93 e suas alteraçõs

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

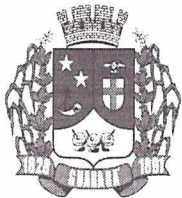
Publique-se registre-se e cumpra-se.

Guararã, 04 de janeiro de 2021.

JOSã MAURICIO DE SALES
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇãO

EM 04/01/21



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

*JP
Mias*

QUADRO A SER PREENCHIDO PELO SETOR CONTÁBIL E TESOUREARIA ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (VALOR)

Mês	2021
Janeiro	0,00
Fevereiro	0,00
Março	0,00
Abril	0,00
Maio	0,00
Junho	2.415,00
Julho	0,00
Agosto	0,00
Setembro	0,00
Outubro	0,00
Novembro	0,00
Dezembro	0,00

Tipo de Despesa:

Despesa obrigatória de caráter continuado

Fonte de Recurso:

100- Recursos Ordinários

Impacto Financeiro:

O recurso está no fluxo de caixa do Tesouro Municipal

Impacto Orçamentário:

3.3.90.39.00.2.05.00.08.244.0016.2.0055

Em: 15/06/2021

Natália Pacheco de Oliveira
Tesoureira

Em: 15/06/2021

Lucio Carlos Silva Rodrigues
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

COTAÇÃO DE PREÇO

Nº Item	Informante	Data	Valor Unit.	Valor Total
1	TRI-LIGHT TECNOLOGIA LTDA	11/06/2021	2.865,00	2.865,00
	METALURGICA RIBEIRO LTDA	08/06/2021	3.175,00	3.175,00
	CONCEPT USINAGEM LTDA	17/05/2021	2.415,00	2.415,00

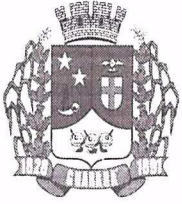
Fornecedores _____

CONCEPT USINAGEM LTDA - R Bias Fortes,149 - CENTRO - CEP 36606-000 - GUARARA, MG
Valor Total: 2.415,00

TRI-LIGHT TECNOLOGIA LTDA - R ALAGOAS,98 - POCO RICO - CEP 36020-140 - JUIZ DE FORA, MG
Valor Total: 2.865,00

METALURGICA RIBEIRO LTDA - RUA JOSE PINTO SOARES,77 - CENTRO - CEP 36606-000 - GUARARA, MG
Valor Total: 3.175,00

CLAUDIA DA COSTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

*Obj
Alv*

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS / SERVIÇOS / OBRAS

Solicitação nº: 3218/2021

Setor requisitante: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Responsável pela solicitação: CLAUDIA DA COSTA
Data da solicitação: 15/06/2021

claudia da costa
Assinatura

Objeto da solicitação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO DE BARREIRAS DE ACRILICO PARA AS MÉSAS E JANELAS DO CRAS

Justificativa (motivo pelo qual se quer o objeto a ser licitado)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO DE BARREIRAS DE ACRILICO PARA AS MÉSAS E JANELAS DO CRAS, PARA BARREIRA FISICA CONTRA O NOVO CORONAVIRUS QUE PODE SER DISPERSADO POR AEROSSOIS DE SALIVA NO MOMENTO DA FALA DURANTE OS ATENDIMENTOS AOS USUARIOS.

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Nº Item	Quant	Uni	ESPECIFICAÇÃO
1	1,00	SV	CONFECÇÃO DE 08 DIVISORIAS EM ACRILICO 550MMX1000MMX3MM E 05 DIVISORIAS EM ACRILICO 550MMX660MMX3MM



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Capitão Gervásio, 13 – Centro – Guarará – MG.
Tel.: (32) 3264-1423 / E-mail: social@guarara.mg.gov.br

05
M. Costa

Ofício nº 243/2021

Guarará, 14 de junho de 2021.

Da: Secretaria Municipal de Assistência Social

Para: Setor de Compras e Licitação, Contabilidade e Tesouraria da Prefeitura Municipal de Guarará - MG

Assunto: **Justificativa e Solicitação de Pagamento de Divisórias de Acrílico**

Em: 14/06/2021

Venho, por meio deste, justificar ao Setor de Licitação e solicitar ao Setor de Contabilidade e Tesouraria da Prefeitura Municipal de Guarará que realizem o processo de empenho e pagamento referente à compra de 08 Divisórias em acrílico de 550 x 1000 mm para mesas de atendimento e 05 Divisórias em acrílico de 550 x 660 mm para janelas, destinados ao uso nas dependências do CRAS de Guarará – MG.

A necessidade do uso das divisórias é trazer proteção aos funcionários do órgão citado devido aos atendimentos realizados durante a pandemia do COVID – 19, servindo como uma barreira contra os aerossóis dispersados através da saliva dos atendidos.

Segue em anexo os três orçamentos das empresas e toda a documentação necessária para a efetuação do pagamento que deverá ser realizado com os recursos da Conta do IGD - Bolsa Família.

Nada mais havendo a tratar, subscrevo-me reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cláudia da Costa

Secretária Municipal de Assistência Social

Cláudia da Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



Comunicação Visual

Há 20 anos cuidando da imagem da sua empresa

COMUNICAÇÃO VISUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA DE GUARARÁ

CONTATO: CAROLINA

CNPJ:

ENDEREÇO : GUARARÁ

COMERCIAL: CYNTHIA ROSA (32) 988994112

ORÇAMENTO:

ITEN 01: PROTETOR EMACRÍLICO PS

MATERIAL: PLACA DE PS 3MM, RECORTADA CONFORME LAYOUT, INSTALAÇÃO COM CANTONEIRA DE ALUMÍNIO E DUPLA FACE.

MEDIDA: 1,0 X 0,55
MEDIDA: 0,66 X 0,55

QUANTIDADE:08
QUANTIDADE:05

VALOR UNITÁRIO:R\$235,00
VALOR UNITÁRIO:R\$197,00

VALOR TOTAL:R\$2.865,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS)

Instalação completa a ser realizada pela Trilight Tecnologia Ltda.
CNPJ:03.239.903/0001-18

-Forma de pagamento: 50% entrada + 50% instalação
-Prazo para Entrega: 15 dias

JUIZ DE FORA, 11 DE JUNHO DE 2021.

PROPOSTA VÁLIDA POR DEZ DIAS

Metalúrgica Ribeiro Ltda
CNPJ: 04.786.993/0001-20
Tel.: (32) 3264-1283 / (32) 3264-1133
Fax: (32) 3264-1191 Cel.: (32) 9-8440-3474
E-mails: wrusinagemw@hotmail.com
Site: www.metalurgicaribeiro.com.br



03
Moi
Orçamento

nº: 210608

CLIENTE : Assistência Social Guarara – Prefeitura Municipal
CONTATO: Claudia
TELEFONE: 032 32641423
E-MAIL:
ENDEREÇO:

Guarará, 08 de junho de 2021.
Validade da proposta: 10 dias.

Item	Descrição do serviço	Qtd	Preço Unit.	Preço Total
01	Divisória acrílico 550 x 1000 mm - mesas	08 pçs	R\$ 275	R\$ 2200,00
02	Divisória acrílico 550 x 700 mm - janelas	05 pçs	R\$ 195	R\$ 975,00
03		pçs	R\$	R\$
04		pçs	R\$	R\$
05		pçs	R\$	R\$
			Total	R\$ 3175,00

PRAZO DE ENTREGA: 30 dias
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 20 dias boleto
FRETE: CIF
VENDEDOR: Wagner Mattos

Agradecemos a preferência!

